



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Carta Precatória Cível
0024080-64.2022.5.24.0066

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/03/2022
Valor da causa: R\$ 300.000,00

Partes:

DEPRECANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
DEPRECADO: EUGENIO POSSARI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PONTA PORÃ, MS
 Trav. dos Poderes, 183, CEP 79.900-000, Vila Renô, Fone/Fax: (67) 431.4911

CartPrecCivn°0024080.64.2022.5.24.0066

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2022, dirigi-me a Rua Vicente Azambuja, S/N, Jardim Universitário, Ponta Porã - MS e lá estando procedi na penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial Lote 08, desmembrado na Chácara 42-H, da Zona B da região de Santo Thomaz, nesta cidade; está situado na Rua Vicente Azambuja, a uma distância de 444,00m do encontro das Ruas Vicente Azambuja com a João Ponce de Arruda (face norte), medindo 12,00m de frente por 36,00m da frente aos fundos, perfazendo uma área total de 432,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte** – com lote 09, medindo 36,00m; ao **Sul**: com o lote 07, medindo 36,00m; ao **Leste**, com chácara 42-I, medindo 12,00m; ao **Oeste** – com a rua Vicente Azambuja, medindo 12,00 m.

Matrícula nº - 33.464, 25 de setembro de 2001 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ponta Porã.

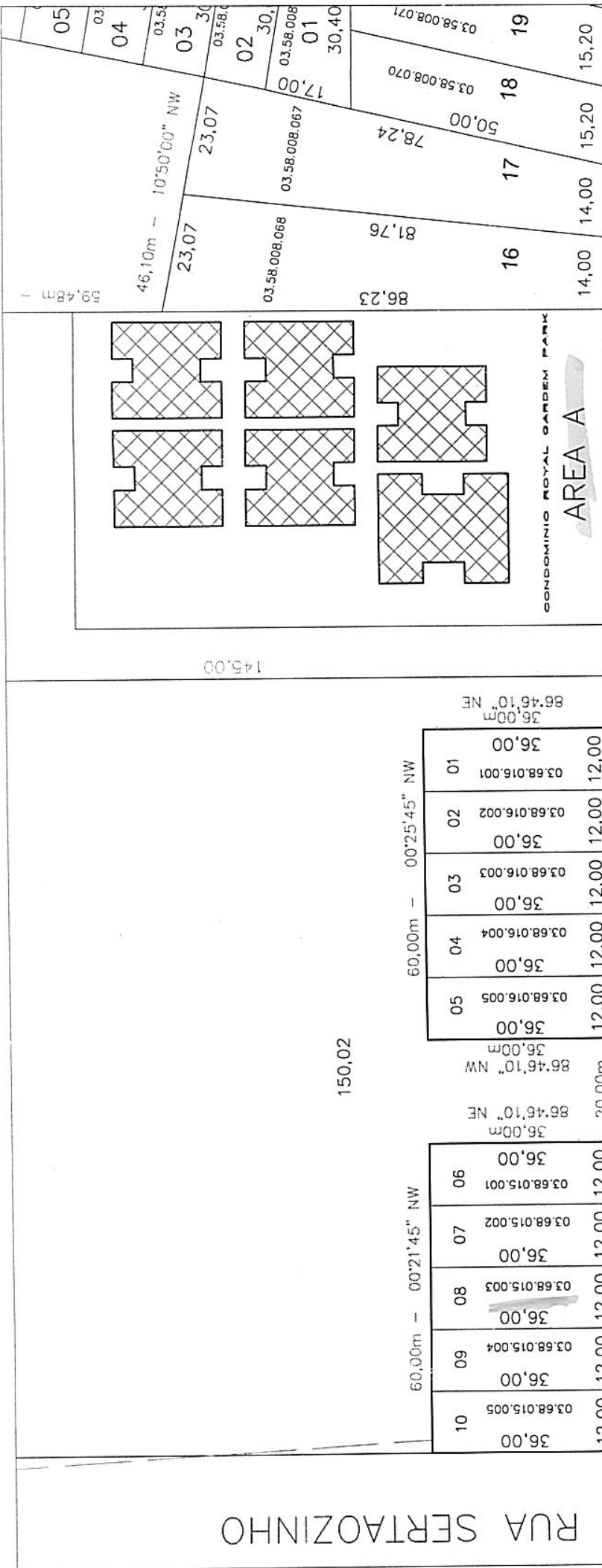
BENFEITORIAS: terreno baldio, rua asfaltada.

Avaliação: Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Ponta Porã-MS, avalio R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

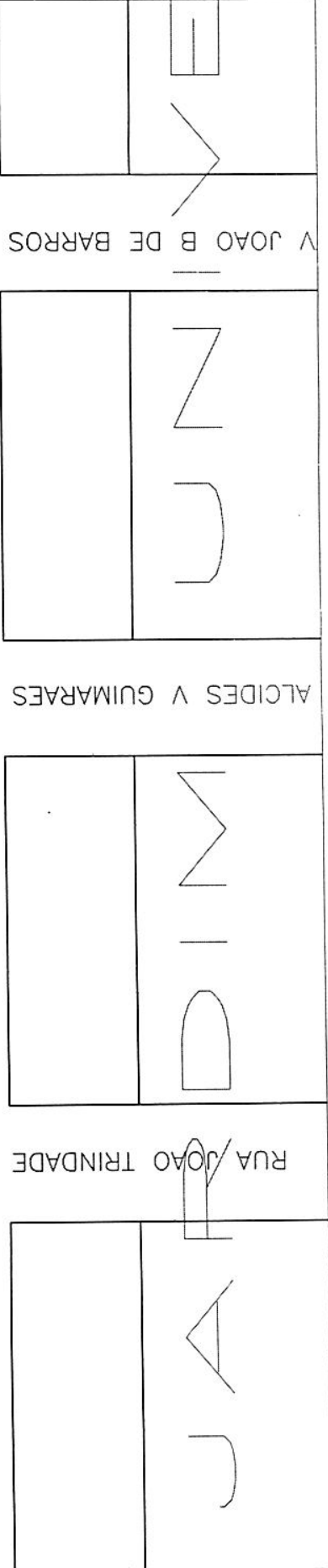
Ponta Porã, MS, 20 de maio de 2022.


 TANILMA MARIA DA SILVA MARTINS GUEDES

Oficiala de Justiça-Avaliadora Federal



RUA VICENTE AZAMBUJA



TORRES
REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PONTA PORÁ/MS

NICHOLAS SALLES FERNANDES SILVA TORRES – OFICIAL REGISTRADOR
Rua D. Pedro II, 335, Ponta Porá – MS – Fone (67) 3431-1255 / 3431-2677
CNPJ/MF: 23.411.925/0001-20 – Site: www.ripontapora.com.br

O título foi recebido para registro e prenotado de acordo com o art. 186 da Lei 6.015/73. Os efeitos da prenotação cessarão em 30 dias caso o interessado deixe de atender as exigências legais. (art. 205 da LRP e Provimento CG.32/97)

Data de Prenotação: 24/05/2022 15:00:29

Data de Reentrada:

RECIBO – PROTOCOLO (PRENOTAÇÃO) Nº: 240552

RETIRADA PREVISTA PARA: 23/06/2022

Natureza.....: PENHORA Telefone.....: () - / () -
Apresentante.....: TANILMA MARIA DA SILVA MARTINS GUEDES Email.....:
Outorgado.....: VIAÇÃO SAO LUIZ LTDA E OUTROS
Outorgante.....: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Depósito Prévio: 00,00

OBS..... :

ATENÇÃO:

Depósito exigido com base em cálculo preliminar; havendo necessidade de complemento do depósito este será exigido por ocasião da prática do ato registrário; existindo importância a devolver, esta será entregue ao apresentante na retirada do título mediante recibo.

O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 08:00 AS 17:00

Recebi este protocolo em 24/05/22

TANILMA MARIA DA SILVA MARTINS GUEDES

Atendente: Iania

Lania Torres Azambuja
Escrivente Autorizada
Cartório de Registro de Imóveis
Ponta Porá - MS

